



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO – 2ª CHAMADA

(Quadriênio 2025/2028)

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias (PPGCV) torna público o Edital para CREDENCIAMENTO de novos Docentes para atuarem no Programa no próximo quadriênio de avaliação (2025 a 2028), aprovado em reunião do Colegiado Executivo de 02 de junho de 2026.

1. Do Objetivo

1.1. Disponibilizar três (três) vagas para docente colaborador(a) e 2 (duas) vagas para docente permanente no Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPGCV-UFRRJ).

2. Das Vagas

2.1. As vagas para docente colaborador(a) e permanente se destinam a docentes e/ou pesquisadores internos à UFRRJ e docentes e/ou pesquisadores de instituições públicas de ensino superior ou de pesquisa.

2.2. Os(As) candidatos(as) serão avaliados(as) pelo Colegiado Executivo do PPGCV e poderão ser credenciados(as) como Docente Permanente ou Docente Colaborador(a), dependendo do resultado final da avaliação.

2.3. Não há o compromisso por parte do PPGCV em preencher todas as vagas.

3. Da Inscrição dos(as) Candidatos(as)

Encaminhar solicitação de participação como docente diretamente ao Colegiado Executivo do PPGCV através do e-mail ppgcv@ufrj.br, dentro do prazo de inscrição, com os seguintes documentos:

- 3.1. Ofício solicitando o credenciamento junto ao PPGCV;
- 3.2. Cópia do Diploma de Doutorado (frente e verso);
- 3.3. Carta de compromisso (Anexo I)
- 3.4. CV Lattes no modelo do CNPq em PDF contendo a atuação no período de 2022-2025.
- 3.5. Barema preenchido (Anexo II modelo em arquivo .xls/.xlsx disponibilizado na página do programa);
- 3.6. Certificados e comprovantes dos itens pontuados **organizados na sequência apresentada no barema** (Anexo II).

- 3.7. Comprovação de atuação na graduação (carga horária em disciplinas) ou pós-graduação (pesquisadores vinculados a instituições de pesquisa) de 2022-2025;
- 3.8. Proposta de trabalho contendo:
 - a. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo(a) candidato(a) no programa compatível com as linhas de pesquisa e projetos do programa;
 - b. Projeto de extensão a ser desenvolvido pelo(a) candidato(a) compatível com as linhas de pesquisa e projetos do programa;
 - c. Proposta de Disciplina (seguindo o modelo de programa analítico disponibilizado pela PROPPGI) que possa ser oferecida pelo(a) candidato(a), para atender às linhas de pesquisa/projetos do PPGCV, ou atuação compartilhada em disciplinas existentes no PPGCV.

Observação 1: No item **3.5**, deve ser incluída apenas a primeira página do artigo científico, em que constem o título do trabalho, identificação do periódico, nomes dos autores, resumo/abstract e data de publicação. Para artigos aceitos, enviar documentos comprobatórios. No caso de capítulo de livro, deve conter a ficha catalográfica e a identificação da obra, bem como a do capítulo. Em nenhuma condição será aceito como documento apenas informar o DOI ou link para obtenção das informações sobre o artigo científico, livro ou capítulo de livro e outras produções. Para a comprovação das orientações, na falta de certificado, será aceito como documento para comprovação a capa interna da tese/dissertação e a página contendo a ficha catalográfica.

Observação 2: Ao enviar o e-mail com toda a documentação, o(a) candidato(a) deve incluir no campo assunto “EDITAL CREDENCIAMENTO PPGCV – *Nome do(a) candidato(a)*”. E-mails fora do prazo de inscrição não serão considerados. Toda a documentação comprobatória deve estar **em um único arquivo em formato PDF**.

4. Dos Requisitos para Elegibilidade dos Candidatos

- 4.1. Ser docente do quadro permanente da UFRRJ ou de outra instituição pública de ensino superior ou pesquisador de instituição pública de pesquisa em situação ativa;
- 4.2. Apresentar no mínimo 4 publicações no período de 2022-2025, sendo pelo menos uma produção publicada em periódico no estrato Qualis B1 ou superior considerando o Qualis Referência 2021-2024 na área de Medicina Veterinária;
- 4.3. Demonstrar através da proposta de trabalho a adequação às linhas de pesquisa ao PPGCV.

5. Dos Critérios para o Credenciamento de Docentes Colaboradores e Permanentes

- 5.1. O período de avaliação corresponderá aos últimos **04 (quatro) anos anteriores ao ano do credenciamento**, tendo como fonte de informação o registro no CV Lattes dos candidatos(as);

5.2. Os(As) candidatos(as) ao CREDENCIAMENTO Docente deverão atender aos critérios previstos no Regimento dos Cursos de Pós-Graduação da UFRRJ e no Regimento Interno do PPGCV vigentes.

5.3. Os seguintes pontos serão considerados na avaliação:

- a. A adequação da proposta ao programa: a proposta deve demonstrar adesão e coerência entre as linhas de pesquisa do programa e a disciplina proposta e o projeto de trabalho apresentado.
- b. A necessidade do programa evidenciada pela demanda existente no programa por especialidades não contempladas pelo atual corpo docente.
- c. A produtividade do(a) candidato(a) nos últimos 04 anos.
- d. A avaliação dos produtos técnicos/tecnológicos obedecerá aos critérios e estratificação (Qualis técnico/tecnológico) definidos pela Área de Medicina Veterinária (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-deconteudo/02092020_NovaFichadeAvaliaoMedicinaVeterinaria_parapublica.o.doc)

Observação: Produtos técnicos/tecnológicos qualificáveis para a Área de Medicina Veterinária

- i. Produto bibliográfico e produto de editoração (artigo publicado em revista técnica ou jornal, livro autoral publicado, capítulo de livro publicado ou organização de livro ou coletânea, anais, enciclopédia organizada)
- ii. Curso de formação profissional com carga horária mínima de 20h
- iii. Software/aplicativo
- iv. Norma ou Marco regulatório (Elaboração de normas ou marco regulatório e estudos de regulamentação)
- v. Relatório técnico conclusivo ou manual/protocolo
- vi. Produto de comunicação (Produção de programas de mídia e produção de programas de veículos de comunicação/websites)
 - vii. Processo tecnológico não patenteável
 - viii. Material didático (produção de material didático)
 - ix. Evento organizado (Nacional e Internacional)
- e. A compatibilidade da produção do(a) candidato(a) com as linhas de pesquisa do PPGCV. A produção externa à área de Medicina Veterinária não será considerada.
- f. A experiência do candidato em orientação.
- g. Demonstrar capacidade de prover condições materiais e financeiras para o desenvolvimento de projetos de pesquisa.

5.4. A classificação dos(as) candidatos(as) obedecerá a pontuação total obtida no barema (Anexo II).

6. Das Obrigações dos(as) Docentes Credenciados(as) ao PPGCV

Cumprir com termos estabelecidos na carta de compromisso (Anexo I)

7. Cronograma

Etapas	Prazo	Responsável
Envio da documentação ao PPGCV	24 de agosto a 8 de setembro de 2026	Candidato(a)
Reunião da comissão de avaliação e análise dos documentos	09 e 10 de setembro de 2026	PPGCV
Divulgação dos Resultados da Avaliação	11 de setembro de 2026	PPGCV
Interposição de recursos	14 de setembro de 2026	Candidato(a)
Publicação da resposta aos recursos	16 de setembro de 2026	PPGCV
Resultado final	17 de setembro de 2026	PPGCV

8. Comissão Avaliadora

A comissão avaliadora é composta por membros que fazem parte do Colegiado Executivo do PPGCV:

Thaís Ribeiro Correia Azevedo	Presidente
Bruna de Azevedo Baêta	Membro
Jenifer Pinto	Membro
Yara Peluso Cid	Membro
Patrícia Fampa Negreiros Lima	Membro
Isabele da Costa Angelo	Membro

9. Observações Gerais

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Avaliadora.

Thaís Ribeiro Correia Azevedo
Coordenadora do PPGCV-UFRRJ
SIAPE 2929889

Anexo I

CARTA DE COMPROMISSO

Eu, _____, matrícula funcional _____, lotado(a) no _____ da _____ assumo o compromisso de seguir os seguintes critérios estabelecidos para o credenciamento no Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias:

- 1) oferecimento obrigatório de pelo menos uma disciplina de pós-graduação por semestre no PPGCV;
- 2) lecionar em disciplinas de graduação ou pós-graduação em casos de instituições públicas de pesquisa;
- 3) orientar discentes de graduação (PIBIC, PICV, FAPERJ, FAPUR, TCC/Monografia) em casos de docentes da UFRRJ;
- 4) atender em tempo hábil às demandas do programa no que concerne às informações para elaboração do relatório de avaliação quadrienal da CAPES e processo de Autoavaliação;
- 5) para os(as) docentes permanentes: apresentar produção científica com a participação de discentes do programa, com o docente sendo o primeiro ou o último autor, atingindo uma média de 1,5 artigos com JCR superior a 1,0 por ano;
- 6) sendo credenciado(a), apresentar um projeto de extensão cadastrado e aprovado, como coordenador(a), na PROEXT/UFRRJ ou órgão correspondente de outra instituição, que esteja vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGCV no prazo máximo de 6 meses.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura gov.br

Anexo II

Barema para Avaliação de Candidatos(as) ao Credenciamento no PPGCV

TODOS OS ITENS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO			
CANDIDATO(A)			
Tipo de Avaliação	Credenciamento		
Período de Avaliação	2022-2025 (anos anteriores ao ano de credenciamento)		
Link para CV Lattes			
Link para DGP/CNPq			
Doutorado (ano de titulação)			
Participação no PPGCV			
Disciplinas na Graduação			
Disciplinas na Pós-Graduação			
Ano	Disciplinas Lecionadas na Pós-Graduação		
2022			
2023			
2024			
2025			
Produção Técnico Científica			
Classificação	Número de Artigos	Pontuação atribuída por item	Total
Artigos publicados em revistas com JCR > 2,5		1	0
Artigos publicados em revistas com 1,5 ≥ JCR ≤ 2,5		0,85	0
Artigos publicados em revistas com 1,0 ≥ JCR < 1,5		0,70	0
Artigos publicados em revistas com 0,5 ≤ JCR < 1,0		0,55	0
Artigos publicados em revistas com JCR < 0,5		0,40	0
Artigos publicados em revistas sem JCR		0,25	0
Patentes	Número de Patentes	Pontuação atribuída por item	Total
Depositada		0,3	0
Licenciada		2	0
Concedida		6	0
Número de Orientação Concluídas (não incluir co-orientações) *Máx de 5 por item		Pontuação atribuída por item	Total
Doutorado		0,5	0
Mestrado		0,25	0
IC (PIBIC/PIBITI)		0,1	0
IC (PICV)		0,05	0
IC (bolsistas de outras fontes)		0,1	0
Bolsista de Extensão		0,1	0
Monografia/TCC graduação		0,1	0
Monografia/TCC Lato sensu/Residência		0,2	0
Número de Projetos junto a agências de fomento/ Coordenador		Pontuação atribuída por item	Total
		1	0
Produção Bibliográfica	Número de produções	Pontuação atribuída por item	Total
Livro		1	0
Capítulo de livro		0,3	0
Produtos técnicos *Máx de 5 por item	Número de produtos	Pontuação atribuída por item	Total
Organização de livro		0,3	0
Relatório técnico conclusivo ou manual/protocolo		0,3	0
Curso de formação profissional com carga horária mínima de 20h		0,3	0
Software/aplicativo		0,3	0
Norma ou Marco regulatório (Elaboração de normas ou marco regulatório e estudos de regulamentação)		0,3	0
Produto de comunicação (Produção de programas de mídia e produção de programas de veículos de comunicação/websites)		0,2	0
Processo tecnológico não patenteável		0,2	0
Material didático (produção de material didático divulgável)		0,2	0
Evento organizado (Nacional e Internacional)		0,1	0
Coordenação de programas de pós-graduação	Número de programas	Pontuação atribuída por item	Total
Mestrado e/ou Doutorado Acadêmico		5	0
Mestrado Profissional		4	0
Residência credenciada junto ao MEC		3	0
Pontuação total			0

O arquivo estará disponível para download no site do PPGCV.